



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ Nº 01.621.920/0001-90

Processo Nº 02/2019
Fis Nº: 069
Rubrica: A

PARECER JURÍDICO

REQUERENTE: Comissão Permanente de Licitação (CPL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Objeto: Aquisição de materiais de construção, pintura, acessórios, sanitário, destinado a pintura e manutenção do prédio da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene/MA.

Trata-se de parecer formulado a pedido da CPL sobre as minutas do edital e do contrato anexadas.

Eis os fatos.

O edital do certame prevê, minuciosamente, as regras da licitação, bem como traz como conteúdo, anexos contendo a seguinte documentação: termo de referência, modelo de declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação, minuta do contrato, modelo de declaração a que alude o artigo 7º, da Constituição Federal, modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, modelo de declaração expressa e total concordância com os termos do edital e modelo de declaração de enquadramento, o que se coaduna com a legislação aplicável.

No tocante à minuta do contrato administrativo, acostado ao feito, é de se ver se encontra em conformidade com os ditames do artigo 55 e incisos da Lei 8666/1993.

Este é o parecer

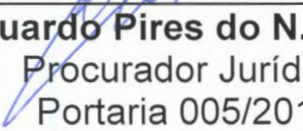
Remeta – se à Comissão Permanente de Licitação para as providências que julgar cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
CNPJ Nº 01.621.920/0001-90

Processo Nº 002/2019
Fis Nº: 070
Rubrica: A

Ribamar Fiquene/MA, 09 de Janeiro de 2019.



Eduardo Pires do N. Jorge
Procurador Jurídico
Portaria 005/2017
OAB-MA 10273